

## Degração Audiência Pública RIVI RESIDENCIAL DESJARDINS

Legenda:

(mm:ss): tempo da fala.

(...): trechos ou palavras inaudíveis.

...: pausa.

(?): palavra ou trecho sem compreensão.

*Expressão(?) dúvida no entendimento escrito*

Senhor Alisson Neves (00:00)

Boa noite. Meu nome é Alisson Neves, superintendente de licenciamento ambiental e na noite de hoje nós estaremos aqui na audiência pública para o relatório de impacto de vizinhança do parcelamento de solo urbano em fase de licença prévia da Fazenda Santa Bárbara, localizado na administração, na região administrativa do São Sebastião, região da DF 140. Corriqueiramente nas nossas audiências públicas, nós teremos aqui 4 blocos. Onde o primeiro bloco a gente vai fazer uma apresentação do regramento dessa audiência pública. O segundo bloco, nós vamos apresentar através da empresa responsável pelo projeto técnico, o relatório de impacto de vizinhança nos seus tópicos mais importantes para audiência e em seguida, nós iremos abrir espaço para a perguntas e respostas em contatos que nós vamos apresentar aqui nessa fase inicial. É em pé importante colocar que a participação de todos da comunidade interessada e franquiada e que nós temos também um ponto fixo é aberto à população que por ventura tenha dificuldade ou não tenho acesso à internet, possa também estar assistindo a audiência pública e participando como qualquer outros cidadão. Então, no dia de hoje, 28 de fevereiro de 2023, às 19h nós iniciamos a audiência pública com previsão de encerramento máximo às 21h45min com intervalo contando já um intervalo de 15 minutos e com a possibilidade de prorrogação se for necessário de 30 minutos. A gente tem um interesse de fazer porque toda comunidade interessada possa participar. Entretanto, é possível que a gente consiga fazer uma prorrogação de 30 minutos, já deixando claro que todas as audiências públicas elas ficam no ar mantidas no canal oficial do Brasília Ambiental no YouTube, e elas podem ser acompanhada para os próximos 10 dias. Na verdade, ela pode ser acompanhada a de eterno enquanto estiver no ar o canal, ela pode ser acompanhada. Entretanto, para efeitos da audiência pública, efeitos processuais da audiência pública, nós continuaremos mantendo a audiência e seus canais de comunicação abertos nos próximos 10 dias e a população que não assistiu hoje e assistir daqui a 8 a 5 dias pode assim também participar da mesma forma e terá seus registros dentro do processo, assim como também as respostas por eventuais perguntas. Essa audiência pública ela é baseada na resolução CONAMA 494, de 2020, assim como na instrução normativa do IBRAM número 27, de 2020, as quais trazem o rito e trazem todo o embasamento legal para as regras dessa audiência pública no formato remoto. O processo que estamos aqui tratando é o processo 39100009534/2019-2027, 2019- 27, perdão, empreendimento DEJARDINS, localizado na Fazenda Santa Bárbara, matrícula 169043169042, na DF 140, quilômetros 5,8 da Região Administrativa de São Sebastião. A fase agora de licença prévia. O parcelamento de solo urbano. É a atividade. Os interessados é a Dejardins Cooperativa Habitacional. E a empresa responsável pelo relatório é que será apresentado aqui no dia de hoje é a APOENA Soluções Ambientais. É importante colocar que a gente é trabalha em uma esfera de licença trifásica. Então, a gente está falando de uma licença para o empreendimento acontecer e operar em três fases, que é uma licença prévia, licença de instalação e a licença de operação, está previsto na resolução CONAMA 237, de 1997, onde nesse momento a gente trata da licença prévia, a qual tem por objetivo é aprovar as concepções de projeto, a localização do empreendimento e atestar a viabilidade desse empreendimento. Uma vez passada essa fase abre-se condicionantes e necessidades para que os empreendedores possam apresentar o requerimento de licença de instalação e apenas após a licença de instalação é que é possível acontecer qualquer tipo de construção ou obra na área. É importante colocar também que, paralelo ao processo de licenciamento ambiental, também existe e acontece o processo de licenciamento urbanístico, que é tratado pela Secretaria de Habitação, cada qual trata da sua pauta. Então, nesse momento aqui a gente vai tratar da pauta ambiental. Entretanto, algumas perguntas que porventura possam fugir da temática ambiental nós vamos registrar, se possível, responder, se necessário, a gente pode encaminhar para SEDUH para uma resposta da Secretaria de Habitação. Essa audiência pública ela, foi é publicada, conforme a Instrução Normativa Lei 5081 de 2013 seus avisos e publicações foram feitas nos sites na rede social, nas publicações oficiais que puderam ser que tiveram que ser feitas, conforme a Instrução Normativa número 27 de 2020. O objetivo da audiência pública é aberta a qualquer interessado. Então todos, sintam-se a vontade e convidados a participar. O objetivo, é a apresentação da discussão do relatório de impactos de vizinhança, referente ao processo de licenciamento aqui colocado, bem como, colher informações e sugestões da população é conforme a resolução CONAMA 09 de 87. Então, a nossa audiência pública, ela não tem caráter deliberativo, mas ela tem caráter instrutivo e recepção de sugestões, questionamentos, dúvidas e qualquer

apontamento que a população se queira trazer referente à questão ambiental do processo. Audiência pública serve para acolher essas informações, como foi colocado. A gente trata do na esfera exclusivamente ambiental. É importante colocar isso muito claro. Aqui a gente não vai discutir questões que são fundiárias, questões que são urbanísticas, apesar de nós registrarmos qualquer manifestação que a população assim deseje trazer. Além da transmissão aqui no canal oficial do Brasília Ambiental no YouTube nós temos um ponto fixo de acesso conforme previsto na resolução CONAMA 494, de 2020, esse ponto fixo de acesso para que a população que por ventura não queira acessar pela internet ou tem alguma dificuldade de acesso ou não tem acesso à internet possa participar tranquilamente. Esse ponto físico ele está colocado na POLEPAR Desenvolvimento Urbano, localizado no Setor de Rádio e Televisão Sul, quadra 701, bloco K, no edifício Embasaí, Embassy Tower, na sala 621. aqui em Brasília, é na asa norte, correto? Asa Sul, perdão. Então repetindo, aquela população que tem interesse de acompanhar que porventura tem alguma dificuldade, como já divulgado anteriormente, é essa audiência pública ela está sendo transmitida abertamente para a população também no endereço, que é o POLEPAR Desenvolvimento Urbano é Limitada, localizado no Setor de Rádio e Televisão Sul, quadra 701, bloco K, edifício Embassy Tower, na sala 621 aqui na Asa Sul. Bem, a participação popular da audiência pública ela pode acontecer por e-mail ou por WhatsApp, assim como também no canal da Transmissão do YouTube do Brasília Ambiental. Aqueles que desejam fazer a apresentação de suas contribuições pelo telefone utilizem o WhatsApp no número (61) 99248 9698, por formato de texto ou áudio. A gente esclarece que, para as perguntas em formato de áudio se for pessoa física, o tempo é 3 minutos e se for algum cidadão, alguma pessoa que for representante de associação ou alguma entidade, pessoa jurídica, esse áudio, ele pode ser de até 5 minutos. Por e-mail quem deseja fazer a sua participação por e-mail, por favor, encaminhar seus questionamentos para o licenciamento.ibram@gmail.com, repetindo licenciamento.ibram@gmail.com. No site também nós temos um formulário para poder facilitar o preenchimento da pergunta, mas fiquem à vontade também de encaminhar suas perguntas no corpo do e-mail. Tanto as perguntas por WhatsApp ou por e-mail, elas farão parte da ata da audiência pública. Como eu já coloquei serão lidas aqui e dentro da medida do possível, serão respondidas. Destacando mais uma vez, que o chat do canal do YouTube ele é válido para participação da população. Qualquer pessoa poderá se manifestar na audiência pública exclusivamente de forma on-line. Aquelas pessoas que estão acompanhando no ponto fixo irão se manifestar e a comunicação chegará para nós aqui pra poder fazer e registrar a participação da pessoa que lá é está participando. É importante que toda a pergunta, esclarecimento, toda participação ela vem acompanhada do nome completo da pessoa e se for representante de algum grupo destaque também qual é o grupo, associação ou entidade que ela representa. A mensagem que não contém a identificação não será registrada. Então, é importante colocar que a as mensagens anônimas, elas não terão validade para participação desta audiência pública. A gente pede a preferência para apresentação em formato de texto e, entretanto, não excluindo como eu já coloquei a possibilidade de nós recebemos formatos de áudio que será também tratado da mesma forma. É importante que desde a abertura da audiência pública utilizando os canais de comunicação previamente já publicados e falados, que também estão no corpo do texto que apresenta o vídeo no YouTube. É importante que, a qualquer tempo, a partir do início da audiência pública já pode ser apresentado seus questionamentos e dúvidas e participações. Então, fiquem à vontade para fazer essa participação desde já, mas logicamente, ao verem apresentação em especial, podem durante a apresentação também apresentar os seus questionamentos. Cidadão também pode apresentar mais de um questionamento. Não há limites para a participação da população e várias vezes, reiteradas vezes, a mesma pessoa pode participar. Se ao final, ainda considerando a prorrogação prevista de 30 minutos, não houver tempo hábil para que todas as perguntas sejam respondidas, todos os esclarecimentos sejam apresentados, nós iremos encerrar audiência pública, entretanto, iremos deixar aberto esses questionamentos e posteriormente o Brasília Ambiental se responsabiliza captar essas respostas e encaminhar para as pessoas que porventura não conseguiram ser atendidas durante o período da audiência pública. Destacando, novamente, é que todas no período de 10 dias essa audiência pública continuará aberta para a população que porventura assistir em um outro período nos próximos 10 dias, a audiência pública poderá continuar recebendo colaborações e participações da população pelos mesmos canais aqui apresentados. Vamos lá. Já finalizando essa parte de apresentação. Reforçando que a duração da audiência pública ela será de 2 horas. Considerando um intervalo de 15 minutos e podendo ser prorrogado por 30 minutos caso seja necessário. Os 4 blocos. Como já falamos primeiro bloco, é essa que a gente está finalizando agora, que é a introdução e apresentação do regimento da audiência pública. O segundo bloco é a exposição técnica inicialmente 30 minutos, podendo ser prorrogado por mais 15 caso seja necessário. Depois nós temos intervalo de 15 minutos e temos por fim 2 blocos, um bloco de apresentação de questionamentos, manifestações que ele pode ter um intervalo também, a depender da dinâmica respostas que possam vir chegando e ao final, nós temos o encerramento. Então, finalizando essa primeira etapa nós encaminhamos então a palavra agora para o senhor João Vitor Queiroz Magalhães, que é o consultor ambiental da APOENA Soluções para depois para apresentação do seu trabalho, do relatório de impacto de vizinhança e posteriormente a gente retorna já depois da apresentação dele a gente já entra em um intervalo de 15 minutos e no final desse intervalo nós retornamos com as perguntas, entretanto, reforço que, utilizando os canais de comunicação aqui já dito, eu vou reforçar novamente as perguntas, elas podem ser apresentadas a

qualquer tempo durante a apresentação, já nesse momento que a gente faz a introdução. Então, repetindo pelo WhatsApp no telefone (61) 99248 9698 ou pelo e-mail licenciamento.ibram@gmail.com. Então, estejam todos convidados a participar neste momento a gente passa a palavra para o senhor João Vitor para que faça a apresentação técnica da do relatório de impacto de vizinhança e que é objeto dessa audiência pública.

Senhor João Vitor Queiroz Magalhães (15:28)

Boa noite. Bom, vamos dar início à apresentação do relatório de impacto de vizinhança. O empreendimento DEJARDINS, Cooperativa Habitacional. Na data de hoje, dia 28 de fevereiro de 2023 às 19h. Então, dando sequência aqui. Bom, é como já foi dito, já pelo Alisson, o processo de licenciamento, ele é o 3910009534 de 2019, dígito 27. E em termos de organização, está da apresentação e do relatório de impacto de vizinhança ele foi trabalhado por uma equipe multidisciplinar, composta por alguns profissionais da área de meio ambiente, assim como da área de urbanismo, está aí, assim como também da área de infraestrutura que abordou os diversos temas elencados no termo de referência que foi expedido pelo órgão ambiental, no caso IBRAM. Então, em termos de organização de apresentação a gente montou da seguinte forma, primeiro a gente vai falar um pouco da identificação do empreendedor está fazer uma caracterização geral do empreendimento, abordando os aspectos urbanísticos, de localização e acessos viários, o zoneamento urbanístico inerente ao plano diretor de ordenamento territorial, PDOT, e as diretrizes urbanísticas específicas do empreendimento. Falar um pouco também sobre o zoneamento ambiental da área e entrando um pouco também no diagnóstico ambiental mapeando as áreas de influência direta e indireta do empreendimento, abordando, nesse sentido, os aspectos do meio físico, meio biótico, fauna e flora, parte de Socioeconomia e entrando também na Seara, também de infraestrutura urbana, fazendo um prognóstico dos impactos ambientais, as medidas mitigadoras dos programas já são e um programa de acompanhamento e monitoramento. E ao fim a gente faz a conclusão do estudo. Então, essa seria a eternização que a gente vai tratar aqui hoje na apresentação. Então, a gente vai seguir essa sequência de itens aí ao longo da discussão e da apresentação do relatório aqui. Então, vamos dando sequência. A gente vai falar da identificação do empreendedor. O interessado é a DEJARDINS Cooperativa Habitacional. Então, a gente o endereço do relatório de impacto de vizinhança é na Fazenda Santa Bárbara, que fica localizada na região da DF 140, no quilômetro 5,8, na Região Administrativa do Jardim Botânico. Compreendendo as matrículas 169043 e 169042. O estudo a ser apresentado é o relatório de impacto de vizinhança. O empreendimento é o parcelamento urbano, parcelamento de solo urbano. O processo já foi lido, a gente contemplou ele. A área total do empreendimento vai ser aproximadamente 4 hectares, 4,114. Então, é 4 hectares. A empresa responsável pela laboração do relatório de impacto de vizinhança é APOENA Soluções Ambientais que possui registro tanto no CREA quanto no CTF do IBAMA e eu no caso João Vitor de Queiroz Magalhães sou engenheiro ambiental e representante legal da empresa e RT do estudo ambiental, assim como os demais consultores que trabalharam na elaboração do documento. Então, continuando aqui, a gente vai falar um pouco sobre os aspectos urbanísticos que envolvem o empreendimento. Então, quais são as atividades principais aí previstas dentro do empreendimento? Então, é a criação, parcelamento de solo urbano com a criação de 52 unidades unifamiliares residenciais e duas áreas de equipamento público comunitário. Então, aqui a gente vê, são em laranja, são as áreas, são os lotes residenciais exclusivos e a margeando a rodovia, você tem as suas duas áreas de equipamento público previstos. Além de ciclovia também, que está previsto calçada, estacionamento, quer dizer, então assim, essa aqui é seria a concepção geral do empreendimento. Bom, ressaltando que essa concepção de urbanismo ela já foi aprovada por meio do parecer técnico 929 de 2022, pela SEDUH que é a Secretaria de Habitação do Distrito Federal, então toda essa malha urbana, ou esse projeto, esse desenho urbano, ele já tá, já foi apreciado e aprovado. Então, o que é um ponto, enfim, é um ponto importante a ser seguida aí dentro do âmbito do licenciamento ambiental também e do projeto urbanístico. Outra informação que é importante também foi feita, uma consulta tá a TERRACAP no sentido de obter informações de que qual é a titularidade da área e aí foi respondido pela TERRACAP, por meio do ofício número 138, de 2020 que foi passado ou foi informado que a área não pertence ao patrimônio da TERRACAP e sim, trata-se de uma área particular, escriturada dentro daquelas matrículas já citadas, 169 e 169042 e 043. Então, é uma área com titularidade. Falar um pouco aqui do aspecto de unidades imobiliárias, quadro de áreas. Então, esse quadro de áreas aqui ele compreende, então 41, 41 metros quadrados e 41000 metros quadrados é passível de parcelamento. Então, praticamente toda a área objeto do estudo, objeto de estudo, ela é passível de parcelamento. Só que só apenas 66 por cento vai ser destinada à parcelamento propriamente dito. O restante da área, totalizando 33 por cento praticamente ela vai ser compostas de equipamentos institucional ELUP, área espaço livre de uso público e vias de circulação que aí compreende essas outras totalidades diária aqui também de sete por cento, sete por cento, dezoito, quinze por cento, totalizando esses 33 por cento. Na hora que você soma esse montante com essa percentagem, ela alcança 100% de área passível de parcelamento. Então, em termos de permeabilidade existe uma restrição com relação às taxas de permeabilidade que foi observada no âmbito do processo de licenciamento urbanístico, na qual o existe uma restrição de 50 por cento de permeabilidade. Então, ao final

da das contas das áreas totais 50,24 por cento é área permeável, vai ser considerada, vai ser deixada como área permeável, o que atende as diretrizes do zoneamento ambiental da APA do Planalto Central que a gente vai ver mais à frente o detalhamento do que é da zona urbana de uso sustentável, enfim, mas é a perspectiva desse quadro é trazer um quantitativo geral de que 50 por cento da gleba atendendo às diretrizes vai ser área permeável. Seguindo aqui com relação a densidade, trata-se de uma área de baixa densidade que envolve ou que é permitido por lei até 50 habitantes por hectare. Então, ela varia de 15 a 50 habitantes por hectare, no máximo da sua densidade. Pelos estudos que foram feitos a densidade bruta do empreendimento vai ser de 41,43 habitantes por hectare, o que é compatível com a regra e qualquer compatível com o zoneamento urbanístico estabelecido para a região e a população máxima a ser atingida no empreendimento é de 171,6 habitantes, 171 habitantes, 172 habitantes na sua capacidade máxima. Então, isso atende as diretrizes do plano diretor de ordenamento territorial no quesito densidade urbana. O coeficiente de aproveitamento. Ele, o básico vai ser um e o coeficiente máximo vai ser um também. Então, o que que é o coeficiente? Aproveitamento é a área edificada do terreno. Então, você só pode crescer uma vez. O terreno, a área do terreno. Então, você não pode construir mais do que o terreno. Em termos de permeabilidade, é como já foi falado lá no quadro anterior, ele atende às diretrizes da zona urbana sustentável da APA do Planalto Central, com a taxa total de permeabilidade de 50,24. Continuando aqui, abordando a questão do sistema viário, então é o empreendimento ele é circundado por vias. Então, nós temos 2 tipos, 3 tipos de vias. Então, nós temos uma via de circulação nível 2, nós temos uma via de circulação de vizinhança e tem as vias compartilhadas, que são internas do parcelamento. Então, aqui a gente tem a via de vizinhança número 1 e ao meio e ao sul, a gente tem a via de circulação no nível 2. Aqui são algumas características das vias. Então havia de nível 2 ela vai ter uma caixa, uma caixa de rua de 23,10 metros, além de ciclovia, calçada em ambas as laterais. Então, essa via amarela, as 2 amarelas, elas vão ter 23 metros de caixa. Além disso, você vai ter calçada, ciclofaixa. Essa via em azul ela é um nível um de vizinhança nível um, então ela é um pouco menor, ela tem 16 metros de caixa, além de ciclofaixa, ciclovia, calçada em ambas as laterais. Essas são as vias internas que dão acesso aos lotes residenciais, na qual elas terminam aqui em eles falam de *curi de sac*, que é uma área de retorno, então ela vai ser uma via compartilhada, desculpa, ela vai ser uma via compartilhada. Ela vai ter 11,20 metros de largura de caixa e termina nessa área de retorno aqui. Outra informação que é importante, DER, também por meio do ofício de 2020, informou que a poligonal do parcelamento não interfere com a faixa de domínio da DF140 não havendo ou não tendo nenhum impedimento quanto ao prosseguimento da análise do parcelamento, o DETRAN também se manifestou com relação à necessidade do relatório de impacto de vizinhança e relatório de impacto de trânsito, sendo dispensado da apresentação deste estudo o empreendimento. Então, foram feitas todas as consultas que são inerentes ao sistema viário. Aqui, vamos falar um pouco em termos de localização. Então, aqui é um mapa geral de localização da área. Então, em vermelha aqui a gente tem área do parcelamento e a DF140 ao longo. Então, o parcelamento fica no quilômetro 5,8 na DF140. A gente fica na Região Administrativa do Jardim Botânico, além de São Sebastião, Santa Maria, Parkway. Então assim, esse aqui é um mapa, é regional, aí só pra gente ter uma referência da onde é que a área que a gente está trabalhando. Esse aqui é um mapa mais local do terreno, onde são apresentadas coordenadas geográficas dos vértices, então ponto 1, ponto 2, ponto 3, ponto 4, totalizando aqui os 4 hectares que a gente tem como área de estudo. Então, essa aqui é uma imagem de satélite do local do parcelamento. Bom, em termos urbanísticos novamente, então, a gente encaixou o empreendimento em zona urbana de expansão e qualificação que de acordo com o artigo 74, são áreas de propensão à ocupação urbana predominantemente habitacional. É importante é informar que o projeto preliminar de urbanismo respeitou os parâmetros de densidade, taxa de ocupação que já foram comentados. A densidade média também já foi comentada de 41,43 habitantes por hectare dentro do limite estabelecido de 15 a 50 habitantes. E o projeto preliminar de urbanismo também considerou as diretrizes tanto específicas quanto diretrizes urbanísticas para o setor da região sudoeste ali da DF140. Então, tudo isso foi contemplado. Tudo isso foi analisado. Tudo isso foi abordado e colocado em prática durante a aprovação do projeto preliminar de urbanismo. Então, aqui é uma perspectiva do tipo de uso que é permitido. Então, o empreendimento ele está nesse quadrante, que aí de acordo com as diretrizes urbanísticas da região sul/sudeste da DF140, que contempla a região aqui, enfim, de vários setores habitacionais. A nossa área ela se encaixa como zona B e que é permitido residencial unifamiliar. Então, mais uma vez atendendo, as diretrizes observadas. Aqui são os coeficientes, número de pavimentos máximos, altura máxima, quer dizer, são alguns detalhes aqui que foram também foram detalhados ao longo do projeto de urbanismo. Então, DIUR que trata da região encaixa como sendo zona B. A zona B, corresponde a áreas de baixa, média sensibilidade ambiental. E para zona B são permitidos usos residenciais unifamiliar e multifamiliar, institucional, comercial e prestação de serviços e indústria. Então, são todos os que são permitidos aí nessa zona onde está previsto o empreendimento. Bom, agora focando um pouco mais na parte de zoneamento ambiental. A gente tratou muito na parte urbanística, um pouco da perspectiva de urbanismo. Agora a gente vai entrar na parte de meio ambiente propriamente dito. Então, a área do parcelamento ela está situada dentro da APA do Planalto Central que a unidade de conservação de uso sustentável, onde é permitido alguns usos, dentre eles a ocupação urbana. Então, mais especificamente dentro da zona, dentro da APA, dentro do zoneamento ambiental da APA do Planalto Central a gente está inserido em zona de uso sustentável que

possui algumas particularidades, dentre elas, restrição com relação a taxa de permeabilidade. Então, permeabilização máxima do solo, fica restrita a 50% da gleba do parcelamento e isso foi observado já foi comentado no passado. Tem que adotar medidas de proteção do solo para evitar processo erosivo, assoreamento de nascente curso de água. Então assim, ao longo do decorrer da apresentação, a gente vai dar abordar isso também. Tem que favorecer a recarga natural ou artificial de aquíferos. Fica proibido o corte de espécies arbóreas nativas existentes nas áreas verdes, limitando-se pelo projeto de urbanismo. Área total permeável dentro do parcelamento é de 50%. Então, a gente atendeu todos esses pré-requisitos aqui para a zona de uso sustentável. Então, a gente passou de fase. Mais um pouco com relação aos parques distritais, unidades de conservação, Distrito Federal, esse mapinha aqui ele apresenta um raio de 10 quilômetros, de 5 quilômetros, de 3 quilômetros e de 2 quilômetros do empreendimento. Então, todas as unidades de conservação existentes dentro Distrito Federal e que são direta ou indiretamente afetadas pelo empreendimento, elas estão mapeadas, estão ilustradas nesse mapa, nesse croquizado. Então, tem reserva do IBGE dentro do rádio 10 quilômetros. Tem aqui a estação Jardim Botânico, estação ecológica do Jardim Botânico Unb, a área de relevante interesse ecológico APA do Rio São Bartolomeu, APA do Planalto Central. Então, esse aqui são as unidades de conservação que são indiretamente afetadas pelo empreendimento, mas ressaltando que ele só está dentro da APA do Planalto Central e que já foi contemplado no mapa anterior, na figura anterior, e que a gente atendeu todos os pré-requisitos para poder viabilizar o empreendimento. É do ponto de vista de zoneamento econômico ecológico a gente, o empreendimento está inserido em zona, na subzona de diversificação produtiva e de sistemas ecossistêmicos 6 que prevê que são diretrizes dessa zona, da subzona, na implantação de corredores e conexões ecológicas. Além de garantias de níveis de permeabilidade de solo. Assegurar práticas sustentáveis com baixo impacto ambiental. Promover estratégias de mobilidade, estrutura urbana, que é o caso que a gente já abordou, do sistema viário, integração da macro o sistema viário inerente ao empreendimento, então isso foi previsto. E mais uma coisa, o licenciamento ambiental é o reforço e o monitoramento para combate ao parcelamento irregular de solo. Então, essas são as diretrizes previstas nessas subzonas aqui de diversificação de acordo com o zoneamento econômico ecológico. Então, a gente também respeitou todas essas regras que já estão aqui, já são ditas, são previamente previstas. Com relação à unidade hidrográfica. O empreendimento parcelamento está inserido na unidade hidrográfica do Ribeirão Santana, pertencente à bacia hidrográfica do Ribeirão São Bartolomeu. Então, aqui em verde é a unidade hidrográfica do Ribeirão Santana. O empreendimentozinho está aqui em amarelo. As outras bacias estão em outras tonalidades. Importante ressaltar que o empreendimento não interfere com áreas ambientalmente protegidas. Como área de preservação permanente, área de proteção de manancial, que tem restrição com relação à ocupação. Então, o empreendimento está bem distante dessas áreas sensíveis. Aqui mostrando aqui um croqui também de com relação à distância próximas das áreas de proteção de manancial, que poderiam ou que estão, que afetaria o empreendimento. Então, você vê que a área de proteção de manancial, que é destinada a abastecimento público, tem a sua importância hídrica. Distrito Federal a está a 12 quilômetros praticamente numa unidade hidrográfica diferente, quer dizer, então assim, e a outra também é está praticamente aqui, a 5 quilômetros de distância. Então, me pertence também a outra unidade hidrográfica. Então nesse quesito a gente está bem longe e das áreas de proteção de manancial, ou seja, não contribui ou não prejudica de forma alguma o abastecimento público do Distrito Federal. Aqui, com relação às áreas de preservação, preservação permanente. Então, a área mais próxima do empreendimento está praticamente 400 metros de distância. Então, a gente mais uma vez a gente não interfere com nenhuma área protegida, seja APM, seja APP, o que é importante para viabilizar o empreendimento. Então, era mais para ilustrar aqui essa a distância da APP mais próxima. Com relação aos corredores ecológicos, a gente tem também distância, a gente está bem distante dos principais corredores ecológicos que poderiam ser afetados, para principalmente para passagem de fauna. Então assim, o corredor mais próximo está 3 quilômetros e o outro está a 4 quilômetros. Então, o corredor ecológico Santana que tá aqui como 12, que esse aqui e o 13, que é o Cachoeirinha. Então, todos esses corredores aqui, eles fazem ligação com Parque Ecológico do Tororó, Reserva Ecológica do IBGE, Estação Ecológica Jardim Botânico e com área de área especial de proteção Jardim Botânico, situados dentro da APA Gama, Cabeça de Veado. Então, a função a não seria afetada, não seria prejudicado essa passagem de fauna e flora advindo também da implantação do empreendimento. Bom, falar um pouquinho aqui da parte de áreas de influência. Então, a área de influência direta, a equipe técnica levantou, estudou e chegou à conclusão da seguinte forma, a gente abordou como área de influência direta a poligonal a ser afetada. Então, que é a própria poligonal do parcelamento. Então, qual foi o critério que a gente adotou? Então, foi o espaço geográfico diretamente afetados pelos impactos gerados durante a implantação e funcionamento do parcelamento solo de interesse da DEJARDINS compreendendo a área total do parcelamento de 4,14 hectares. Essa foi a nossa área de influência direta, onde é que vai ser afetado, de onde que a gente vai sentir os principais impactos ambientais aí. Do ponto de vista de área de influência indireta nós temos, nós separamos por 3, por 3 vertentes. Uma área de influência indireta para o meio físico, uma área de influência indireta para o meio biótico e uma área de influência para o meio da socioeconômico. Então para o meio físico nós consideramos a microbacia do Cavalão Morto para poder contemplar isso. Do ponto de vista de meio biótico, a gente pegou uma parte da microbacia do Córrego do Cavalão Morto também e englobou o maciço de vegetação e áreas de adjacentes

a poligonal do empreendimento que a gente considerou como sendo importante do ponto de vista de fauna e flora. E do ponto de vista de meio socioeconômico, a gente adotou como sendo a RA do Jardim Botânico para a nossa referência como área de influência indireta. Então assim, aqui seria a área do meio físico, aqui em azul, a área de influência do meio biótico e a área amarela seria a área de influência do meio socioeconômico. Vamos falar um pouquinho do meio físico. Então a geologia local é da área de influência indireta você tem 2 grupos, Grupo Bambuí, grupo Paranoá diretamente afetada seria a unidade do Paranoá, que é a unidade constituída pelo metarritmito com intercalações, centimétricas regulares e metassilitos, de quartzitos. Então, a unidade MNPpr4, do grupo Paranoá, que é o metarritmitos ardiloso. Em termos de pedologia local, área de influência direta do empreendimento é permitiu caracterizar o solo como sendo o latossolo vermelho. Então, o que é predominante na microbacia do Cavalão Morto é a presença de latossolos com cambissolos, associada a áreas com declividades mais íngremes. Então o platô da área de influência direta do empreendimento seria composto por latossolo vermelho, que é esse solo aqui que a gente mostra na figurinha. Então, em termos de geomorfologia a gente está situado a área de influência direta do empreendimento, está num plano elevado, que são áreas planas com declividades inferiores a 10 por cento. Então, é uma área tranquila do ponto de vista de ocupação urbana. Então, essa aqui seria a microbacia do Cavalão e os seus compartimentos geomorfológicos. Então, a gente está no plano elevado, uma rampa íngreme e um vale dissecado. Então a gente está aqui nessa, nessa área aqui. Do ponto de vista de erodibilidade do solo, a gente mapeou, então, a área diretamente afetada ela está em uma percentagem confortável para ocupação urbana. Então, você vê que ela tá dentro da perspectiva de até 10 por cento de declividade, que é uma área possível de ser ocupada. Você tem uma mancha que com áreas mais declivosas, onde não vai, não vai ser afetada. E uma outra área mais plana, também dentro da microbacia. Então, a gente ressalta aqui que a gente está até 10 por cento de ocupação, e não foi observado o processo erosivo na região. Enfim, não tem problema de em termos de ocupação, nem de erosão de solo. Posteriormente foi feita uma compilação das informações do ponto de vista de geologia, pedologia, relevos, geomorfologia e que moldou um mapa de suscetibilidade erosão. Então, mais uma vez mostrando, a baixa possibilidade, erosão do terreno ou da região. Então, em verde, aqui a gente percebe que a área está em baixa suscetibilidade erosão. Então, do ponto de vista de ocupação urbana, é uma área possível. Diferentemente dessa área aqui onde está vermelho alaranjado, onde seria uma região mais delicada do ponto de vista de ocupação urbana. Do ponto de vista de hidrogeologia local o empreendimento está sob domínio poroso do P1, que possui espessura maior do que 5 metros e quando a atividade hidráulica alta. E do ponto de vista de fraturado está sob sistema subsistema R4, que possui uma importância hidrogeológica mediana. Então, ela não tem uma por uma importância muito grande. Do ponto de vista não, não seria afetada. Então, pode-se afirmar que o projeto urbanístico se encontra fora de área de recarga de Aquífero regional. Então, que é possível que é melhor, inclusive. Então, aqui são é um croquinho de uso e ocupação, uma caracterização das áreas degradadas e percebe-se, nota-se, que desde 1991, a área já se encontra degradado ou alterado ou, enfim, com algum tipo de uso já pretérito, o que não mudaria, significativamente qualquer tipo de alteração. Então, seria mais um mapinha de uso aqui Cerrado, aqui é a mata, aqui são chácaras de uso misto. Então, essa perspectiva que se a já existe há muito tempo. Bom, aqui é um pouco de... o termo de referência ele pede para gente caracterizar os corpos da água, os corpos hídricos que receberam a drenagem pluvial do empreendimento. Então, em amarelo, mais uma vez o empreendimento e em rosa aqui seria o lançamento direto da drenagem pluvial do terreno. Então, a gente vai lançar nesse corpo hidro aqui. E aí a gente ao longo do estudo, a gente caracterizou e nós fizemos análise físico-química da água do córrego, tanto do Ribeirão Santa Bárbara quanto desse outro afluente aqui de Santa Bárbara, que constatou que a qualidade dos do córrego antes do empreendimento, ela está em conformidade com a resolução CONAMA está então a resolução aqui CRRH que é do Conselho Regional de Recursos Hídricos, 02 de 14 que estão em conformidade com os valores máximos permitidos de classe 2. Então, antes do empreendimento, existe uma qualidade boa da água e a gente vai montar um programa de monitoramento. Então, falando um pouco agora da parte do meio biótico. Aqui, é um histórico para perceber histórico de uso, ocupação. Então não é uma imagem do ano de 1991, onde você vê que já existe algum tipo de degradação, tipo de uso na região. Aqui é uma imagem de 2013. Então, passados praticamente em muitos anos, você vê que a área continua na mesma situação, com a mesma configuração. E aqui, uma imagem mais atualizada também de 2018, que ela continua com as mesmas características de 1991. Então, decorridos, aí praticamente quase 40 anos a situação, a situação da área não, não mudou. Bom, do ponto de vista de inventário Florestal, foi aberto um processo específico que vai tratar da autorização de supressão de vegetação. Existem 2 tipos de características, do parcelamento, uma onde você encontra um cerrado mais denso está onde foi utilizado a realizado a metodologia de amostragem eliminatória simples e outra que foi feito o inventário total das árvores que é o censo Florestal. Então, onde todos os indivíduos presentes, eles foram levantados e mapeados, referenciados, catalogados e foi feito um estudo específico sobre a região. Então, aqui é uma perspectiva do que foi feita aqui em vermelho, são as são as árvores que foram levantadas e as parcelas que foram estudadas também. Bom, isso aqui gera uma compensação Florestal, está de acordo com o decreto distrital, isso tem que ser pago. A compensação à supressão de vegetação ela tem que ser custeadas pelo empreendedor. Então, foi feito um levantamento, aonde na área 1, 0.6 hectare vão ser desmatados e na área 2, 03.76. Então,

prevendo as regras hoje de combo de compensação ambiental, o empreendedor deverá custear R\$ 223.910,00 para poder fazer sua compensação Florestal. Isso está previsto em lei. Está previsto em decreto. Isso foi mapeado, foi estudado e está catalogado. Então, essa vai ser objeto de um termo de um termo a ser findada aí, firmado com o órgão ambiental no futuro próximo. Bom, do ponto de vista de fauna foi feito um levantamento simplificado na região. Então, foram feitas 2 campanhas, uma no período seco e outra no período chuvoso. As campanhas foram realizadas em fevereiro de 2020 e a outra foi realizada em junho de 2020, contemplando e os principais dos grupos faunísticos de avifauna, mastofauna, grandes e médios mamíferos, herpetofauna e entomofauna com foco em bioindicadores que aí, no caso, seriam de abelhas e borboletas. O estudo de fauna já foi aprovado pelo órgão ambiental em 2021. Por meio desse parecer técnico, aqui tá 172 de 2021. Em janeiro, em janeiro. Então, toda essa perspectiva que a gente apresentou aqui, do que foi feito o levantamento simplificado, ele já foi contemplado, já foi apreciado, já foi aprovado. Bom, como resultado da campanha de fauna que foi realizada em termos de herpetofauna foram identificados 30 indivíduos distribuídos em 14 espécies de répteis e anfíbios. A maior parte dos registros foi obtida durante a busca noturna. Nenhuma espécie registrada é considerada ameaçada pelo MMA ou pelo IUCN. Então é, é tranquilo, foi tranquilo na parte de Herpetofauna. Mastofauna. foi feito 51 indivíduos foram identificados, 51 indivíduos distribuído em 11 espécies. É 4 espécies, destacam-se e está como um interesse conservacionista, que é um macaco prego, a paca, o tatu galinha e a raposinha. Então, isso inerente a mastofauna. Em termos de avifauna, foram identificadas 118 espécies, distribuídas em 18 ordens em 38 famílias. Uma espécie consta na lista de espécie ameaçada de extinção e 3 espécies são endêmicas ao cerrado. Em relação à entomofauna, 501 indivíduos divididos em 2 classes, insection e aracnea aqui de um caso seria aranha. Nenhuma espécie de estar registrada constando como ameaçada de extinção e não houve registros de espécies endêmicas do cerrado. Então, foi feito um trabalho praticamente de 1 ano, onde a gente mapeou e chegou à conclusão aqui que a grande maioria dos grupos que foram estudados nenhum tem relevância, importância e nenhuma está ameaçada de extinção. Apenas uma aqui que está aqui é endêmico praticamente. Então, é tranquilo. Bom, do ponto de vista de meio socioeconômico a Região Administrativa do Jardim Botânico, possui uma população total de 53000 habitantes. A sua maioria, 50%, é composta pelo sexo feminino, 49% é composta pelo sexo masculino e a idade média é de 34 anos. Então, esse aqui é um gráfico que foi obtida, esses dados são de 2021, é que é da CODEPLAN, de 2021 PDAD de 2021. Bom, com relação a trabalho e renda, a maioria da população, do Jardim Botânico trabalha no plano piloto. Então, outra porcentagem trabalha no Jardim Botânico. Em termos de renda domiciliar a média aí entre 2 e 5 salários mínimos, a grande maioria e entre 5 entre a de 2 a 10 salários mínimos. A renda média aí na região administrativa. Em termos de transporte, domicílio, a grande maioria utiliza o automóvel para fazer os seus deslocamentos. Em termos de distribuição de domicílios, a 75 por cento, 76 por cento da população reside em casa em condomínio. O restante em apartamento ou casa fora de condomínio. Então, a grande maioria aí praticamente quase 80% da população reside em condomínio, o que não diverge da proposta aqui apresentada. Em termos de equipamentos públicos, a grande maioria deles está situado na Região Administrativa aqui de São Sebastião ou do Jardim Botânico. Próximo ao empreendimento não há, não há previsão hoje, ou pelas diretrizes urbanísticas do setor tem uma previsão de instalação, assim como dentro do contexto do empreendimento. Então, dentro do empreendimento existe previsão de 2 áreas de espaços livres de uso público, onde vai ser instalado, pode ser instalado praças, equipamentos, enfim, alguma coisa inerente a isso. O que contribuiria para a diversificação dos equipamentos públicos da região. Do ponto de vista de infraestrutura urbana, o termo de referência pede a anuência das concessionárias de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, energia elétrica, coleta de resíduos sólidos. Então assim, a gente vai apresentar uma perspectiva, uma concepção desses 3, desses 4 temas aqui que a gente está tratando. Então, do ponto de vista de infraestrutura urbana inerente ao sistema de abastecimento de água, foi feito um projeto pelo engenheiro civil que projetou, aonde é que seria a passagem de rede de água. Então foi previsto aqui uma estação de tratamento de água por meio de poço. O abastecimento do empreendimento vai ser por meio de posto tubular profundo, que já possui uma outorga prévia. E aqui em azul seria a rede de distribuição. Então, a CAESB foi consulta daí que encaminhou temas de viabilidade do empreendimento, informando que não existem interferências de rede na região e que o sistema de abastecimento de água não é possível. E aí, diante da impossibilidade de atendimento da CAESB, foi feito um projeto para poder fazer o abastecimento do empreendimento. Então, como se trata do empreendimento de baixa densidade, o posto tubular, ele se tornou viável. E aí a gente correu atrás da outorga prévia a que foi concedida pela ADASA para fins de abastecimento de água. Esgotamento sanitário não tem, também não existe rede. A CAESB também foi consultada com relação ao sistema de esgotamento sanitário, que também acusou a enviar a impossibilidade de atendimento da região. Então, diante dessa impossibilidade, a gente projetou um cenário de força, seguida de sumidouro. Toda a área residencial cada terreninho vai ter a sua força ao seu sumidouro como um sistema de esgotamento sanitário. Futuramente, quando a CAESB vir atender o setor, essas fossas e serão eliminadas, elas serão desativadas e interligadas sistema a CAESB, no caso. O resultado de percolação dos ensaios que foram feitos, eles mostram que as características que a região ou que o terreno ele possui excelentes características para infiltração, ou seja, a gente não teria problema de com força vazando e enfim, problema de esgotamento sanitário. Do ponto de vista de drenagem foi projetado, também atendendo as diretrizes da

NOVACAP foi consultada que também se manifestou no sentido de que não há redes para atender a região. E aí, diante dessa impossibilidade de atendimento foi também feito um projeto de infraestrutura de drenagem urbana que atendeu, atendeu a resolução 09 de 2011 da ADASA e projetou, um lançamento num afluente do córrego Ribeirão Santa Bárbara. Então, esse aqui é o caminhamento de rede, e aqui a previsão de lançamento no córrego no córrego, num afluente do córrego. Então, aqui é um detalhe da bacia de detenção, então são 2 bacias de detenção, uma de quantidade e uma de qualidade, atendendo a resolução da ADASA. E aqui é um detalhamento do lançamento direto. Então, esse aqui é o é o ponto de chegada da drenagem pluvial do córrego. Bom, em termos de energia elétrica, a CEB foi consulta da com que informa que há viabilidade técnica de atendimento. Então, diante da viabilidade, foi elaborado um projeto de energia elétrica que foi submetido à apreciação da CEB e que, inclusive, já foi aprovado, em 2022, foi aprovado por meio desse documento, aqui toda a concepção de puxamento, iluminação pública, enfim. Então, a CEB vai atender o empreendimento. Do ponto de vista de sistema de limpeza urbana SLU também foi consultado e o SLU informa que se encontra devidamente equipado e preparado para executar a coleta de produção. A coleta de resíduos. Então, a única restrição, o único, porém, que ela colocou, é que o que os resíduos deverão estar devidamente ser condicionado saco plástico descartável, depositado na área externa do parcelamento na frente desse. Então, para facilitar a coleta de resíduos sólidos. Bom, falando um pouco do prognóstico de dos impactos ambientais. Então, a gente bolou um quadrinho onde a gente tem as ações impactantes. Então, todas essas ações aqui, elas vão gerar algum tipo de impacto ambiental. Então, por exemplo, e a gente separou como fase de planejamento, fase de implantação e fase de operação. Então, durante a fase de planejamento as ações impactantes e o planejamento dos preliminares. Então, quais são os impactos que isso gera? Geração de emprego, que é o impacto positivo, preservação das áreas ambientalmente sensíveis, que também é um ponto positivo e minimização dos impactos gerados. Então, o planejamento dessa das ações ele gera só impactos positivos. Os impactos mais negativos. Eles são sentidos durante a fase de implantação do empreendimento, então mobilização de mão-de-obra, supressão de vegetação, movimentação do solo, implantação de estrutura, tudo já a grande maioria gera impactos negativos. Então assim, vamos pegar aqui a supressão de vegetação, diminuição da biodiversidade do local, o aumento da suscetibilidade, erosão, alteração do microclima, a movimentação de solo dispersão de partículas no ar, aumento da suscetibilidade erosão, alteração do ciclo hidrológico da região, assoreamento dos corpos hídricos. Então assim, cada detalhe, cada fase de planejamento ela foi é mapeada e o seu impacto ele vai ser trabalhado dentro da medida do possível. Então, ocupação do empreendimento gera movimentar aumento do volume de carro, geração de resíduos, aumento da demanda de serviços públicos. Então, cada, cada, cada fase tem a sua, a sua preocupação e o seu impacto e o seu impacto específico. Bom, medidas mitigadoras, como controlar o programa de ação advindas dos impactos foram gerados? Então, existe uma relação enorme de impactos e as formas de controle desses impactos aí. Então assim, para a remoção de vegetação e fragmentação da paisagem, evitar o máximo derrubados espécies tombadas devidamente identificados, inventário Florestal, retirar o *topsoil* e armazená-los é como substrato para recomposição paisagística, implantação de áreas verdes, proibição de circulação de movimentação de máquinas e equipamentos e veículos em áreas sob cobertura que não será afetada. Então, alguns pontos, alguns cuidados foram discutidos, estão colocados dentro do estudo ambiental. No caso está e cada um vai vir como condicionante da licença que porventura seja concedida. Então, aqui o desmatamento de desenvolvimento de processo erosivo, uso de trincheiras de filtração, conter recuperação de processos erosivos, priorizar a fase de implantação, emprego, paisagismo, tipo bloquete, então cada impacto ambiental ele existe sua forma de mitigação e compensatórias dos impactos. Então, eu não vou ficar lendo muito aqui, o cada um eu acho que não... Esse aqui está contido dentro do estudo ambiental. Esse quadro, ele foi retirado do próprio estudo. Então, o estudo está disponível tanto no site do IBRAM quanto nos canais e existe os questionamentos futuros que podem ser colocados aí em prática. Então, aqui existe uma relação, a gente vai, vou dar sequência a apresentação. Então, você vê que ele é bem extenso. Então, entrando no quesito de planos de acompanhamento, monitoramento diversos, diversos programas eles foram colocados como eles foram pautados durante o desenvolvimento do trabalho. Então, dentre eles, os programas que foram colocados ou que foram exigidos, que a gente sugeriu também programa de monitoramento de ações de limpeza do terreno, remoção da vegetação, espécies de fauna e movimentação de terra, programa de monitoramento de efluentes de obra, programas de controle e monitoramento de resíduos e vibrações, programa de controle monitoramento de emissões atmosféricas, monitoramento de processo erosivo, recuperação de áreas degradadas, resíduos sólidos e construção civil, programas de educação ambiental, programas de acompanhas, acompanhamento de instalação e desativação do canteiro de obras, programa de monitoramento de infraestrutura, programa de monitoramento de recursos hídricos. Então assim, esses programas eles estão dentro do estudo ambiental que foi contemplado para cada um tem o seu detalhamento, tem a sua informação, tem o seu programa, tem a sua periodicidade tem em que faz que vai ser trabalhado isso, entendeu? Então, a ideia é que ao longo do é da implantação do empreendimento, esses programas eles sejam executados, acompanhados e catalogados. Portanto, pelo argumental, quanto pela empresa que vai desenvolver o projeto. Então, aqui é um quadrinho de responsabilidade. Então, durante a fase de implantação, praticamente todos esses programas, eles deverão ser objeto do proprietário e o proprietário aí ficaria responsável pela execução. E durante

a fase de operação um consórcio entre o proprietário e o IBRAM. Então, ADASA também envolve a Administração Regional, NOVACAP. Então cada fase tem a sua, a sua importância, a sua, o seu desenvolvimento. Isso aí vai ser objeto da licença ambiental que vai ser concedida por empreendimento e as suas exigências? Então, concluindo a apresentação do relatório de impacto de vizinhança. Então considerando que o parcelamento está em zona de expansão urbana e qualificação em área particular, está considerando que a DEJARDINS atendeu os parâmetros urbanísticos fixados nas diretrizes urbanísticas tanto DIUR 07 conta DIUPE 34. Considerando que a em relação aos aspectos legais e compatibilidade do projeto a área estar de acordo com os usos propostos. Considerando que o projeto preliminar de burro urbanismo foi aprovado, está pela SEDUH. Considerando que a relação dos aspectos ambientais, o parcelamento estudado, está localizado em área que já possui suas características ambientais alterados e próximo de área urbana consolidada não incidido sobre qualquer categoria áreas de preservação permanente ou APM no caso. Considerando que a área é geotecnicaamente favorável ocupação urbana. Considerando que a infraestrutura a ser implantada atende às normas gerais do GDF. Considerando que os impactos são típicos atividades envolvidas que possui metodologia de mitigação. A empresa ou o corpo técnico da empresa, ele considerou a viabilidade técnica para implantação do empreendimento, sendo favorável à concessão da licença prévia para o parcelamento da DEJARDINS. Então, foi feito todo um estudo, todo um atendeu todas as normas, todas as regras, é e a gente considerou como sendo viável o parcelamento de solo da DEJARDINS. Agradeço a participação de todos ou, bom, enfim, obrigado pela atenção aí.

Voz Masculina (67:03)

Iniciaremos nosso intervalo com duração de 15 minutos.

Senhor Alisson Neves (82:28)

Após o intervalo, então, é da primeira e a segunda etapa, qual foi a apresentação do rito da audiência pública. Na segunda etapa apresentação da APOENA em relação ao RIVI apresentado é agora a gente entra num primeiro momento de perguntas. Até o momento, nós recebemos apenas um questionamento, qual nós faremos aqui tentaremos buscar responder da melhor forma possível e mantém-se ainda aberto a etapa de questionamentos e perguntas da comunidade interessada novamente a gente reforça a importância da participação de todos e convida a todos para utilizar um dos canais que foram divulgados para que a gente possa fazer essa participação na audiência pública. Por hora, a gente traz aqui uma pergunta, da senhora *Caliluzia(?)* Cerqueira e a pergunta é o seguinte, foi verificado que na área há bastante remanescente de vegetação nativa. A pergunta vem, toda essa vegetação se perderá para áreas impermeáveis, como se dará a compensação dessa perda? Eu vou dividir essa resposta em 2 pontos, eu vou passar a primeira parte para os responsáveis pelo projeto e a segunda parte da compensação, posso responder como o órgão ambiental. Então, João Vitor, a pergunta é, se toda aquela vegetação nativa prevista na área se ela se perderá para áreas impermeáveis, tá?

Senhor Joao Vitor (84:24)

Então vamos responder a pergunta da dona *Caliluzia(?)*. Então conforme demonstrado no estudo parte da área dois hectares praticamente, ela já está degradada. Então, do ponto de vista de afetação, hoje degradação nessa área, nessa gleba vai ser pouco significativo, está a área onde está mais densa ela foi catalogada, foi mapeada e foi inventariada quantidade de vídeos por hectare e que vai sofrer o processo de compensação Florestal. Então, nesse primeiro momento o qual é o ponto a ser desmatado? Vai ser praticamente sistema viário, que vai ser afetar a área logo de cara, e posteriormente, cada interessado ou cada proprietário da sua porção, do seu terreno, ele vai ter uma autorização específica. A ideia do nosso, da nossa concepção, seria isso. Então, toda a supressão não vai acontecer de uma única vez, ela vai se se se dar de forma gradativa. Então, cada proprietário vai requerer a sua a sua autorização em particular. O que está previsto e que foi compensado nesse primeiro momento é a infraestrutura abertura de via, calçada, pavimentação, então, esse ponto ele vai ser trabalhado.

Senhor Alisson Neves (85:54)

Bem, respondendo por parte do Brasília Ambiental, a parte mais específica sobre a questão da compensação, nós temos um modelo para supressão de vegetação, modelo de compensação Florestal. Ela pode ser consultada no Decreto 39 469, de 2018, no qual eu trago para vocês aqui e destaco 2 artigos. A gente tem artigo 20 que ele fala dos modelos de compensação lá, existe 7 possibilidades, no qual o empreendedor ele pode buscar no momento que ele solicita a supressão de vegetação, é feito esse cálculo, que foi trazido aqui pelo João Vitor. Então, a partir desse momento é identificado quanto que ele deveria pagar por compensação. E o modelo de pagamento de compensação, é possível identificar no artigo 20 desse Decreto 39 469 que ele

vai desde compensação, por pecúnia, ou seja, com pagamento financeiro, como também por compensação por reflorestamento, determinada área, por recomposição de vegetação de APP ou reserva legal. Então, existem várias modalidades no qual o interessado se apresenta ao órgão. Ele tem autorização de supressão desde que ele se comprometa a pagar aquela compensação devida. E no artigo 13 dessa mesma norma, ele traz o seguinte, que a autorização de supressão de vegetação ela acontece no mínimo concomitante a licença de instalação, portanto, ele só poderá iniciar uma supressão a partir do momento que ele estiver, no mínimo, no segundo nível de licenciamento do empreendimento. Lembrando como a gente falou no começo, a gente está ainda na fase de licença prévia que ela precede essa fase de licença de instalação. Na obtenção da licença de instalação é que captasse autorização para iniciar uma obra, logicamente quando ela também for completa com outros licenciamentos, como urbanismo, que é outro ponto que a gente já colocou aqui também. Então, a partir do momento que ele acessar essa licença, ele poderá ter também a autorização de supressão de vegetação lógico, também, fazer a sua compensação dessa área. Então existe todo um arcabouço legal que protege a vegetação até um determinado momento. E quando existe a autorização de supressão de vegetação, esse momento, ele acompanhado pelo obrigatório, a compensação Florestal também. No caso aqui, como foi trazido o projeto ele prevê que as obras de infraestruturas comuns, ela terá um momento de supressão e os lotes ele terá outros momentos, supressão, cada momento desse ele terá o cálculo de sua compensação Florestal. Tá bom, obrigado. Mais alguma pergunta eu acho que a gente não chegou até agora. Pessoal então, a gente vai dar um intervalo de 5 minutos. A gente pede para aqueles que né tenho interesse em participar que o façam pelos canais que foram divulgados para que nós possamos responder aqui, nessa etapa. Então a gente dá um intervalo de mais 5 minutos e volto em seguida com as perguntas que porventura também cheguem.

(Intervalo retorno (97:10))

Bem, então retornamos aqui. A audiência pública do empreendimento de parcelamento do solo DEJARDINS fazenda a Santa Bárbara na Região Administrativa do São Sebastião. Nós Passamos a primeira etapa da pergunta, nós tivemos uma pergunta, que foi respondida a pouco, demos mais um tempo para verificar a participação de outros e até o momento a gente não recebeu. Então, a gente vai é seguir para a quarta etapa da audiência pública, que é o encerramento. Lembrando que essa audiência pública, ela continua, é disponível. O vídeo na íntegra no canal oficial do Brasília Ambiental e que a população interessada pode continuar participando através dos mesmos canais aqui já divulgados durante os próximos 10 dias. Então, qualquer questionamento ou sugestão nos próximos 10 dias a serem apresentados nesses mesmos canais serão registrados na ata dessa audiência pública e, logicamente, se for algum questionamento, o Brasília Ambiental se compromete a responder dentro da medida do possível nas questões ambientais e caso seja para outro órgão envolvido nós nos comprometemos também a enviar para outro órgão da estrutura do GDF. Outra questão que nós também lembramos é que todo o processo de licenciamento ambiental ele é público e, portanto, qualquer pessoa interessada da comunidade ou representante de alguma instituição pode procurar o Brasília Ambiental pelas vias conhecidas seja por ouvidoria, na central de atendimento do órgão e pedir tanto reunião com a equipe técnica para poder conhecer ou tirar alguma dúvida, como também vistas ao processo de licenciamento ambiental. Então, nesse momento a gente avança para a fase de encerramento e eu passo novamente a palavra por João Vitor, que é responsável pela empresa APOENA responsável pela elaboração do estudo para fazer suas considerações finais.

Senhor João Vitor (99:04)

Não. Minhas considerações finais. É agradecer, está todos que participaram ou que porventura irão participar. Também está. A empresa está disponível aí para poder esclarecer as dúvidas que porventura surjam também. Agradecer a presença e do Alisson, que coordenou a audiência pública. A equipe aqui também que está presente também de áudio e vídeo. Aos consultores que participaram também da elaboração do estudo. E, enfim, não é todo mundo que contribuiu de alguma maneira aí com a elaboração do nosso trabalho e mais uma vez, colocar a empresa à disposição também. Bom, agradecer aí que as contribuições também. Abraço e obrigado a todos.

Senhor Alisson Neves (99:54)

Bem, então Brasília Ambiental agradece a participação de todos, todos que acompanharam, todos que participaram para realização a equipe técnica, da nossa colega Geisa, que que está na nos bastidores aqui da audiência pública acompanhando, e dando todo suporte, para as participações para estrutura dessa audiência pública. Agradecer ao João Vitor, agradecer ao Carlos aqui presente também. E o Brasil Ambiental ficar disposição para que nós possamos esclarecer a comunidade naquilo que for necessário, como também apresentar, receber sugestões e questionamentos que forem, é assim, cheguem ao Brasil Ambiental. Então a gente agradece a participação. Desejo um boa noite a todos e agora a gente encerra a audiência pública ora realizada. Boa noite.